

Resolução Nº 073/2009 - CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

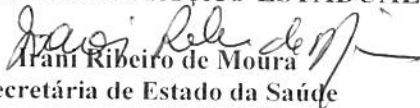
1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de Amaralina, Córrego do Ouro, Goianópolis, Leopoldo de Bulhões, Mara Rosa, Mozarlândia e Trombas foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

RESOLVEM:

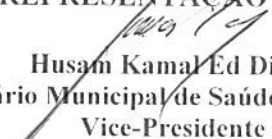
- Aprovar **AD REFERENDUM** os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de Amaralina, Cachoeira Alta, Cristalina, Córrego do Ouro, Goianópolis, Leopoldo de Bulhões, Mara Rosa, Mozarlândia e Trombas, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Arani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

ANEXO **RESOLUÇÃO Nº 073/2009**
TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 09 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

		ATENÇÃO BÁSICA				ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TOTAL					
UF	IRGE	MUNICÍPIO	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referência da	Outros rec. ajust e incentivos	Tot PPI assistência	Rec trans FES	Rec. raios p/ FES p/ a prest	Rec. alocações para a UF	Tot MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp básico repassado o ao FES	Comp. Esta- Excep- cional	Vig. Epidem e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bioco de Gestão		
GO	52082	AMARALINA	FED	62.283,96	334.377,69	7.761,91	0,00	8.165,89	18.027,80	18.027,80	0,00	0,00	0,00	14.317,29	0,00	0,00	20.650,90	7.200,00	0,00	479.904,06	
GO	52082	AMARALINA	EST	0,00	44.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.882,30	
GO	52082	AMARALINA	MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.394,62	
GO	52082	AMARALINA Total		62.283,96	379.095,00	7.761,91	0,00	8.165,89	18.027,80	18.027,80	0,00	0,00	0,00	29.563,20	0,00	0,00	20.650,90	7.200,00	0,00	1.084.312,62	
GO	520410	CACHOEIRA ALTA	FED	146.169,20	453.460,00	235.035,89	0,00	27.697,20	260.035,28	260.035,28	0,00	0,00	0,00	13.232,26	0,00	0,00	28.228,57	7.200,00	0,00	626.363,93	
GO	520410	CACHOEIRA ALTA	EST	0,00	94.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.382,00	
GO	520410	CACHOEIRA ALTA	MUN	0,00	333.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	0,00	39.340,00	3.000,00	0,00	307.092,00	
GO	520410	CACHOEIRA ALTA Total		146.169,20	911.184,00	235.035,89	0,00	27.697,20	260.035,28	260.035,28	0,00	0,00	0,00	30.495,36	0,00	0,00	67.568,57	10.200,00	0,00	1.081.047,60	
GO	52020	CRISTALINA	FED	927.299,99	1.571.097,00	832.982,51	12.660,77	517.200,64	1.362.852,92	1.212.852,92	0,00	0,00	3.880.340,00	150.000,00	150.172,26	0,00	0,00	159.860,37	13.000,00	0,00	3.071.000,00
GO	52020	CRISTALINA	EST	0,00	265.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.234,00	
GO	52020	CRISTALINA	MUN	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.344,00	34.921,00	0,00	0,00	130.600,00	51.200,00	0,00	4.458.686,18	
GO	52020	CRISTALINA Total		927.299,99	3.467.803,00	832.982,51	12.660,77	517.200,64	1.362.852,92	1.212.852,92	0,00	0,00	3.880.340,00	195.114,26	0,00	0,00	289.860,37	65.000,00	0,00	12.680.924,23	
GO	52050	CORREIO DO OURO	FED	48.321,00	160.871,00	71.511,88	0,00	24.659,02	96.178,90	96.178,90	0,00	0,00	0,00	10.956,32	0,00	0,00	15.422,75	724,60	0,00	240.187,63	
GO	52050	CORREIO DO OURO	EST	0,00	33.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.871,00	
GO	52050	CORREIO DO OURO	MUN	0,00	547.282,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349,50	0,00	0,00	3.147,26	0,00	0,00	1.772.882,13	
GO	52050	CORREIO DO OURO Total		48.321,00	792.220,00	71.511,88	0,00	24.659,02	96.178,90	96.178,90	0,00	0,00	0,00	14.905,32	0,00	0,00	18.570,01	724,60	0,00	2.488.990,74	
GO	52084	GOLANAPOLIS	FED	211.392,00	2.705.878,58	229.018,80	0,00	173.733,36	402.752,10	402.752,10	0,00	0,00	0,00	95.407,92	0,00	0,00	71.060,60	9.571,96	0,00	5.594,86	
GO	52084	GOLANAPOLIS	EST	0,00	185.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.756,00	
GO	52084	GOLANAPOLIS	MUN	0,00	137.972,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534,96	
GO	52084	GOLANAPOLIS Total		211.392,00	3.089.689,92	229.018,80	0,00	173.733,36	402.752,10	402.752,10	0,00	0,00	0,00	111.923,92	0,00	0,00	71.060,60	9.571,96	0,00	1.799.714,74	
GO	52120	HOPOLODO DE BUIHÕES	FED	189.183,00	433.860,00	236.913,00	0,00	103.430,58	340.363,58	340.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36.838,00	0,00	0,00	27.984,10	7.200,00	0,00	684.153,64
GO	52120	HOPOLODO DE BUIHÕES	EST	0,00	94.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.880,00	
GO	52120	HOPOLODO DE BUIHÕES	MUN	0,00	1.126.654,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.938,93	
GO	52120	HOPOLODO DE BUIHÕES Total		189.183,00	1.654.738,93	236.913,00	0,00	103.430,58	340.363,58	340.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36.838,00	0,00	0,00	27.984,10	7.200,00	0,00	1.433.172,57
GO	52180	MARABONSA	FED	182.607,96	343.131,00	273.628,50	13.131,72	123.620,76	410.253,34	410.253,34	0,00	0,00	92.000,00	62.916,60	0,00	0,00	0,00	27.984,10	7.200,00	0,00	55.319,50
GO	52180	MARABONSA	EST	0,00	64.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.726,02	0,00	0,00	38.508,13	7.200,00	0,00	7.200,00	
GO	52180	MARABONSA	MUN	0,00	182.607,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.124,50	
GO	52180	MARABONSA Total		182.607,96	590.130,96	273.628,50	13.131,72	123.620,76	410.253,34	410.253,34	0,00	0,00	92.000,00	62.916,60	0,00	0,00	0,00	27.984,10	7.200,00	0,00	68.044,00
GO	52180	MOZARILÂNDIA	FED	234.885,00	860.770,08	318.818,78	0,00	278.506,54	597.025,32	447.025,32	0,00	0,00	198.831,52	113.141,28	0,00	0,00	0,00	39.508,13	7.200,00	0,00	911.717,44
GO	52180	MOZARILÂNDIA	EST	0,00	93.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.191,00	
GO	52180	MOZARILÂNDIA	MUN	0,00	277.432,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.023,34	
GO	52180	MOZARILÂNDIA Total		234.885,00	1.151.918,42	318.818,78	0,00	278.506,54	597.025,32	447.025,32	0,00	0,00	198.831,52	113.141,28	0,00	0,00	0,00	39.508,13	7.200,00	0,00	911.717,44
GO	52145	TROMBAS	FED	62.271,00	111.624,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	881.873,43
GO	52145	TROMBAS	EST	0,00	34.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.388,70	
GO	52145	TROMBAS	MUN	0,00	14.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12	8.300,00	0,00	1.502.092,10
GO	52145	TROMBAS Total		62.271,00	160.617,00	42.392,50	0,00	35.230,60	78.029,99	78.029,99	0,00	0,00	217.863,00	30.404,64	0,00	0,00	0,00	17.630,12			

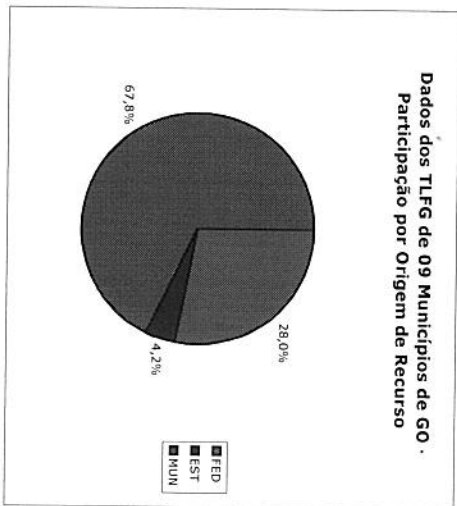
O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

Goiania, 15 de setembro de 2009.

X **Iranl Ribeiro de Moura**
Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
Presidente da CIB/GO

X **Husam Kamal Ed Din Sammur**
Presidente COSEMS-GO
Vice-Presidente - CIB/GO

Resumo - Origem do Recurso				
FED	EST	MUN	Total	
7.764.953,07	#####	18.842.154,56	27.779.056,88	
28,0%	4,2%	67,8%		



Fonte: Contabilidade Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Controlada do FNS, SI-CIT, SINS, CIB-GO e SMS do Estado de Goiás